



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

Rua Vitória., 503 - Centro - Lajeado Grande
CEP: 89828-000 CNPJ: 95.993.077/0001-16 Telefone: (49) 3355-0012
E-mail: contabilidade1@lajeadogrande.sc.gov.br Site:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 73/2024**

Processo Adm.: 132/2024

Data do Processo: 26/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 132/2024
b) Nr. Licitação: 73/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/10/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DO BERÇÁRIO I DO CEI CANTINHO DA ALEGRIA.*

Participante: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO MESA DE ALIMENTAÇÃO A MESA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ESTRUTURA METÁLICA FORMADA À PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA, SEMI OBLONGA E CIRCULAR E TAMPO FABRICADO EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E FITAS DE BORDA. O TAMPO DEVE POSSUIR 5 CAVIDADES CONTENDO EM CADA DELAS UMA CONCHA MONOBLOCO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA EM PLÁSTICO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATÓXICOS, ASSENTO ANATÔMICO COM PROTEÇÃO LATERAL QUE PODE SER USADO COMO APOIO DE BRAÇOS, DEVE POSSUIR ESTOFAMENTO REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA QUE RECUBRA O ASSENTO E O ENCOSTO, DEVE POSSUIR AINDA CINTO DE SEGURANÇA REGULÁVEL EM NYLON EM CADA ASSENTO DOTADO DE UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO, TODA A SUPERFÍCIE EM CONTATO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ARREDONDADA E ERGONÔMICA. ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO UM "U" COM DE SECÇÃO CIRCULAR Ø 31,75 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM COM 6 FUIROS PASSANTES DE Ø 7,0 MM. A ESSE "U" SÃO SOLDADAS DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X58MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO SEMI OBLONGO 25X60MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DAS MESAS DEVEM SER FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58MM ESPESSURA 1,9MM QUE DEVE SER SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø38,10MM E ESPESSURA DE 1,5MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/FNDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP. PARA MONTAR AS PERNAS AO QUADRO ESTRUTURAL DO TAMPO BASTA INSERI-LAS NAS LUVAS R\$ 2.707,74 R\$ 2.707,74 FIXANDO COM 2 PARAFUSOS M4X15MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBEM PINTURA EPÓXI EM PÓ. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO; PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM SAPATA. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22.20 MM E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM	2,000	UNI	2.490,00	4.980,00

TINTA EPÓXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1.1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLANDO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X13MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/2". A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 À 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PÉ DEVE SER FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESSURA 1,20MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO A GÁS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.

Total do Participante: 4.980,00

Total Geral: 4.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	05.001.12.365.1201.2040.4.4.90.00.00	R\$ 4.980,00

Lajeado Grande, 07/10/2024

Assinatura do Responsável